



PORTARIA Nº 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.429-RTR/UFMS, de 9 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto na Resolução nº 32 - CD, de 23 de maio de 2007, na Resolução nº 551-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, na Instrução Normativa nº 49 - GAB/Progep, de 30 de maio de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.001992/2026-77, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de Avaliação dos Servidores da UFMS do ano de 2025 e do Preenchimento do Plano de Atividades Docente, conforme abaixo:

I - Magistério Superior

a) Plano de Atividades

Atividade	2026/1	2026/2
Preenchimento pelo Professor	02/03 a 09/3	27/07 a 3/8
Aprovação pelo Conselho e Homologação do Dirigente	10 a 23/3	04 a 17/8

b) Relatório de Desempenho

Preenchimento pelo Docente: **23/02/2026 a 09/03/2026;**

Avaliação pela Comissão Interna de Avaliação: **10/03/2026 a 30/03/2026;**

Aprovação pelo Conselho da Unidade e Homologação pelo Dirigente: **31/03/2026 a 03/04/2026;**

Publicação do Resultado Preliminar: **08/04/2026;**

Interposição de recurso administrativo: **08/04/2026 a 22/04/2026;**

Apreciação dos recursos administrativos pelo Conselho da Unidade e Deliberação do Dirigente da Unidade: **08/04/2026 a 27/04/2026;**

Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente: **04/05/2026;**

Publicação do Resultado Final: **07/05/2026.**

II - Técnicos-Administrativo em Educação

Preenchimento da avaliação e da autoavaliação: **de 02/03/2026 a 23/03/2026;**

Divulgação do Resultado Preliminar das avaliações: **26/03/2026;**

Interposição de recurso administrativo: **de 26/03/2026 a 10/04/2026;**

Apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: **26/03/2026 a 15/04/2026;**

Art. 2º As avaliações de desempenho funcional, realizadas nos termos deste calendário, constituirão base para fins de progressão e vida funcional e para atendimento de requisitos nos editais institucionais de fomento, bem como para instrumentos de gestão, planejamento, desenvolvimento e reconhecimento funcional, observadas as normas específicas aplicáveis a cada programa ou edital.

GISLENE WALTER DA SILVA

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000128/2026-58

SEI nº 6234692